

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

59º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 – FORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 59º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes e assessores técnicos, referente ao Processo 2026-XFNJC, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN em relação ao projeto: “**Volante da Consciência**”. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1 DA INCLUSÃO

1.1 Ficam estabelecidas como premissas para a aptidão ao credenciamento de profissionais, para eventual atuação na Formação Volante da Consciência, aquelas previstas na Tabela 6.2.1, constantes no Termo de Referência, conforme documento apresentado abaixo.

Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Oferta (curso/aula)	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Palestra 1: Realidade do Trânsito Brasileiro (Palestrante)	Qualquer formação superior E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou - Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.
Palestra 2: Legislação de Trânsito: atualização e discussão das leis (Palestrante)	Formação superior em Direito ou Administração; E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de legislação de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de legislação de trânsito.	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de legislação de trânsito; ou - Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de legislação de trânsito.
Palestra 3: Álcool e suas consequências (Palestrante)	Formação superior em Serviço Social; ou Biologia; ou Biomedicina; ou Educação Física; ou Enfermagem; ou Farmácia; ou Fisioterapia; ou Fonoaudiologia; ou Medicina; ou Medicina Veterinária; ou Nutrição; ou Odontologia; ou Psicologia; ou Terapia Ocupacional; E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou - Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.

1.2 Os profissionais interessados deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/d86d552e-66f2-cd7a-2df4-436a38aaafed> bem como encaminhar toda a documentação obrigatória prevista no edital de credenciamento, incluindo os documentos exigidos para atendimento às disposições deste Adendo.

1.3 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 29/04/2026.

Guilherme Binda Faria
Agente de Contratação - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME BINDA FARIA
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 1)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 29/04/2026 11:40:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2026 11:40:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F47SS4>